



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### MOÇÃO DE PESAR:

**MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS PELO PASSAMENTO DO SENHOR MARCO AURÉLIO DA SILVA.**

### JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente**  
**Nobres Pares**

É com imensa dor que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento de MARCO AURÉLIO DA SILVA, ocorrido em 09 de janeiro p.passado.

Era o falecido, uma pessoa de imenso caráter, muito estimado na comunidade, principalmente pelos seus gestos e imenso carisma por onde passava.

Infelizmente para nós em nossa pequena compreensão, grande complexidade que é a vida, uma grande perda. Mas sabemos também, que você viverá, em nossas memórias, em nossos melhores sentimentos, um autor diz , viveremos até que uma última pessoa se recorde de nós, somente assim, quando esta pessoa morre poderemos considerar a morte do outro, avaliando desta forma, o sofrimento ameniza, pois, desta maneira se tratando do nosso querido “Marquinho Carioca” como era carinhosamente conhecido pela população, ah, ele jamais morrerá!!

Que em seu descanso, aprendamos a compreender que na eternidade não haverá sofrimento, nem morte, nem separação e que o Senhor sabe de todas as coisas.

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, rogando a Deus o consolo aos vossos corações.

Pela aprovação é a Moção de Pesar.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 04 de fevereiro de 2019.



**PAULA ELÍAS DA SILVA**  
**VEREADORA**

**COM APOIO DOS DEMAIS EDIS:**